



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 2766/2015-GP

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO,
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Pará, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando que a Resolução n.º 194, de 26 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de jurisdição e dá outras providências, em seu art. 4º, determina que *“os tribunais devem constituir Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política no âmbito de sua atuação”*;

Considerando que a Resolução n.º 195, de 3 de junho de 2014 do CNJ, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências, em seu art. 5º, prevê a obrigação *“de os tribunais constituírem Comitê Orçamentário de primeiro e Comitê Orçamentário de segundo grau”*;

Considerando que o art. 6º da Resolução n.º 195, de 3 de junho de 2014 do CNJ faculta aos tribunais a instituição de um único comitê para as atribuições de Comitê Gestor Regional e Comitê Orçamentário de primeiro grau,

Considerando que o Tribunal Pleno instituiu e regulamentou o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de primeiro grau, e o Comitê Orçamentário de segundo grau, por meio da Resolução do Pleno n.º 07, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Único, Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, nos termos da composição definida no Artigo 4º da Resolução n.º 7/2015, com os seguintes membros:

ORIGEM	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Magistrado indicado TJPA	Cristiano Magalhães Gomes	Sílvio César dos Santos Maria
Magistrado escolhido Pleno	Lúcio Barreto Guerreiro	Ana Angélica Abdulmassih Olegário
Magistrado eleito	André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca	José Coriolano da Silveira
Servidor escolhido Pleno	Maurício Crispino Gomes	Caroline Valiati da Rocha

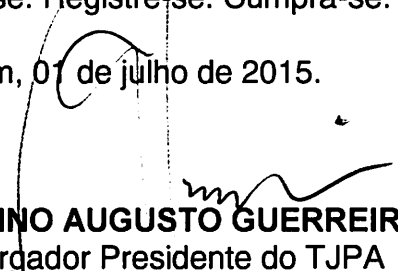
Servidor eleito	Humberto Lopes da Cunha	Luciana Vieira de Souza Caliari
------------------------	-------------------------	------------------------------------

Art. 2º O magistrado indicado pelo Tribunal será o coordenador do comitê, conforme §5º, art. 4º da Resolução n.º 07/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2015.


CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargador Presidente do TJPA

Publicado na edição nº	5768
Diário de Justiça Eletrônico de	02/07/15
_____ Secretaria de Administração do TJPA	